



BICHOS DO MATO

Concertos ou outras propostas culturais,
para todos, na casa de alguém!

REGULAMENTO

ANFITRIÃO/Ã

- 1| A residência do anfitrião terá que ser sempre no concelho de São João da Madeira.
- 2 | Quem recebe tem de se sentir confortável e gostar de ser anfitrião, esta condição é essencial. Não pode ser uma pessoa que não se sinta à-vontade por receber estranhos, tem de ter o espírito de host, que é uma parte essencial do projeto.
- 3| A morada da sua casa não é pública. Será reservada só aos participantes inscrito(a)s.
- 4| As inscrições para o(a)s anfitriões(ãs) deverão ser feitas através do email bichosdomato@ecosurbanos.pt, onde deverá constar a seguinte informação:
Assunto: Anfitrião dos BICHOS DO MATO,
Dados Pessoais: nome, data de nascimento, morada completa, contacto telefónico e endereço de email.
Espaço cedido: (ex:sala, terraço, jardim)
Lotação: A lotação é determinada pelo dono da casa, que deverá dizer qual a capacidade aproximada do espaço, e informar do nº de residentes da habitação que irão estar presentes. O anfitrião terá direito a uma lista de convidados, que não deverá ultrapassar 30% da lotação do espaço, da qual se inclui os anfitriões.
Condições para bar/catering: o que tem para oferecer, sistema de funcionamento do bar/cozinha.
- 5| Todas as casas são previamente visitadas pela organização para perceber qual o momento cultural que pode funcionar melhor, assim como possíveis adaptações do espaço a fim de receber o melhor número de público.
- 6| A organização compromete-se a assegurar as condições técnicas para a atuação do artista convidado, e se solicitado, da organização da sala para receber o público, da mesa das bebidas e dos snaks.
- 7| Outras orientações: Cada anfitrião(ã) poderá definir outras orientações extra.
- 8 | As sessões vão ser filmadas e ou fotografadas, é obrigatório ceder os direitos de imagem.
- 9| A participação no programa Bichos do Mato, pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

